

Prefeitura abre consulta pública para elaboração do plano municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil

A Prefeitura de Araraquara abre nesta segunda-feira (1º) uma consulta pública digital para a população colaborar na construção do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

A pesquisa é uma iniciativa da Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em conjunto com a Comissão Municipal Permanente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e estará aberta no site da Prefeitura até o dia 30 de junho. Ao fim da consulta, os dados ajudarão a

formular o plano municipal que tem como objetivo a prevenção e a erradicação do trabalho infantil no município.

Para colaborar, qualquer cidadão pode acessar o endereço do site (*abaixo*) e participar por meio de um questionário.

A consulta pública

acontece durante o mês que marca a luta mundial contra o trabalho infantil. A data (12 de junho) é uma oportunidade para dar visibilidade ao tema, além de mobilizar e conscientizar toda a sociedade sobre a importância do combate a essa violação de direitos de crianças e

adolescentes.

O trabalho infantil consiste em atividade econômica e/ou de sobrevivência realizada por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos. O trabalho realizado por adolescentes só é permitido por lei na condição de apren-

diz, a partir dos 14 anos.

A exploração de crianças e adolescentes deve ser denunciada pelo Disque 100, ao Conselho Tutelar ou às unidades do Cras (Centro de Referência de Assistência Social). A denúncia não exige a identificação do denunciante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 204 / 2020

Por meio do presente Requerimento nº 577/2020, pretende a Vereadora Thainara Faria que passe a integrar os Anais da Câmara Municipal de Araraquara a matéria publicada no Jornal Folha da Cidade, de 29 de maio de 2020, intitulada "Prefeitura abre consulta pública para elaboração do plano municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil".

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esta comissão é favorável à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

19 JUN. 2020



Paulo Landim

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



José Carlos Porsani



Lucas Grecco